



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 51

Quarta-feira, 22 de março de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 191, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o Pró-Reitor de Administração, como Proponente e Autoridade Superior, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTRARIA Nº 192, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.001675/2023-79, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora IVANILZA MOREIRA DE ANDRADE, SIAPE nº 1221652 como representante legal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, para operacionalização do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SISGen/CGEN, gerenciando atividades de acesso, remessa, notificação de produto, credenciamento de coleções e atualização de dados cadastrais da UFDPar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTRARIA Nº 193, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.001675/2023-79, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSA HELENA REBOUÇAS, SIAPE nº 1648340, como representante legal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, para operacionalização do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SISGen/CGEN, gerenciando atividades de acesso, remessa, notificação de produto, credenciamento de coleções e atualização de dados cadastrais da UFDPar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 2 (dois) anos.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTRARIA Nº 194, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.001744/2023-59, resolve:

Art. 1º Designar para compor a comissão do Conselho Gestor, do Núcleo de Inovação Tecnológica, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, composto pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1789383, Presidente;
GIOVANNY REBOUÇAS PINTO, SIAPE nº 1551921;
ALYNE RODRIGUES DE ARAÚJO, SIAPE nº 2087721;
DURCILENE ALVES DA SILVA, SIAPE nº 1718303; e
SANDRA HELENA DE MESQUITA PINHEIRO, SIAPE nº 1666168.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTEARIA Nº 195, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.001675/2023-79, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão de Assessoramento e Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado da Universidade Federa do Delta do Parnaíba, em conformidade com a Lei Federal nº13.123/2015 e Decreto nº 8.772, de 2016, encarregada de:

I - Coordenar a implementação e manutenção de políticas para a gestão do acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado e da reparação de benefícios na instituição;

II - Recomendar aos pesquisadores da UFDPar a necessidade do cadastro de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado, remessa de amostras do patrimônio genético para o exterior e sobre a reparação de benefícios;

III - Deliberar sobre o acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado nos casos de requerimentos de depósito de patentes ao Núcleo de Inovação tecnológica (NIT);

IV - Promover debates sobre os temas de que trata a lei supracitada.

Rosa Helena Rebouças (SIAPE 1648340) - Presidente

Durcilene Alves da Silva (SIAPE 1718303) – Vice-Presidente

Ivanilza Moreira de Andrade (SIAPE 1221652 – Membro

Irlaine Rodrigues Vieira (SIAPE 2143996) – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 2 (dois) anos a contar da presente data.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA****PORTEARIAS****PORTEARIA Nº 32, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.001688/2023-19, resolve:

Art. 1º Designar Banca Examinadora para o Processo Seletivo de Contratação de Professor Substituto para o Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

Rafael Araujo Sousa Farias, matrícula SIAPE nº 1799818, que a presidirá;

Nivianne Lima dos Santos Araujo, matrícula SIAPE nº 1022272, membra;

Rogério Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE nº 2174996, membro suplente; e

Cleidivan Alves dos Santos, matrícula SIAPE nº 3380768, membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTEARIA Nº 33, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.001752/2023-37, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, à servidora técnica-administrativa desta IFES informada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros correspondem à respectiva data.

Universidade Federal do Delta do Parnaíba
BOLETIM DE SERVIÇO ANO IV – Nº 51

22/03/2023

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO		DATA
			ATUAL	ALMEJADO	
2126339	MEIRYANGELA SOUSA DA SILVA	701055	E-4-06	E-4-07	19/03/2023

Aurélio Vinícius Araújo Silva

Pró-Reitor da PROGEP